



**CORREGEDORIA REGIONAL**

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA**  
**DIVISÃO DE EXECUÇÃO, CEJUSC E CENTRAL DE MANDADOS**  
**FÓRUM DE LIMEIRA**

Entre os dias 12 e 13 dias do mês de junho de 2018, a Excelentíssima Senhora Desembargadora do Trabalho **SUSANA GRACIELA SANTISO**, Vice-Corregedora Regional, em cumprimento ao inciso II do artigo 29 do Regimento Interno presidiu a Correição Ordinária, conforme Edital CR nº 08/2018, divulgado em 8/5/2018 no DEJT (Edição 2469/2018 – Caderno do TRT da 15ª Região – página 722). Presente o Juiz Responsável e Diretor do Fórum, RENATO DE CARVALHO GUEDES. Com base nas informações prestadas e nos dados dos sistemas processuais, apurou-se, no período correccionado, o seguinte, com relação às atividades desenvolvidas ainda na estrutura da Coordenadoria Integrada de Atividades Administrativas, Judiciais e Central de Mandados – CIA:

**1 – ESTRUTURA FUNCIONAL:**

*(fonte: Assessoria de Apoio aos Magistrados)*

<b>JUIZ RESPONSÁVEL e DIRETOR DO FÓRUM</b>
RENATO DE CARVALHO GUEDES

**2 – QUADRO DE SERVIDORES:**

*(fonte: Coordenaria de Provimento e Vacância)*

Conforme previsto no §2º do artigo 4º da Portaria GP nº 20/2018, em 4/6/2018, não remanescerá nenhum servidor lotado nas CGCs e CIAs.

Os Oficiais de Justiça serão lotados na Central de Mandados (Portaria GP nº 26/2018) e os servidores da Secretaria, na Divisão de Execução (Patricia) e CEJUSC (Alexandre e Silvia).

Abaixo constam os servidores lotados anteriormente a 4/6/2018:

**a) Lotação – servidores da secretaria:**

*(fonte: Coordenadoria de Provimento e Vacância)*



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**



**CORREGEDORIA REGIONAL**

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO</b>
Alexandre Francischetti	TJA	CJ-02 Diretor Serviço Distrib. Feitos	28/05/2015
Patricia Helena Rabesco (REQ)	-	FC-01 Executante	28/05/2015
Silvia Raquel Alves de Oliveira Trento (REQ)	-	FC-03 Coord. Central de Mandados	28/05/2015
<b>TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO</b>			<b>1</b>
<b>TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO</b>			<b>2</b>

REQ – Requisitado de município

TJA – Técnico Judiciário – área administrativa

**b) Lotação – Oficiais de Justiça:**

(fonte: Coordenadoria de Provimento e Vacância)

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO</b>
Carlos Eduardo Rivero Araújo Silva	OJAF		26/03/2018
Fernanda Gonçalves Bizzarro	OJAF		28/05/2015
João Carlos Scurachio Machado	OJAF		28/05/2015
Luciano Brandemarti (REM)	OJAF		17/03/2017
<b>TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO</b>			<b>3</b>
<b>TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO</b>			<b>1</b>

OJAF – Oficial de Justiça Avaliador Federal

REM – Removido

**c) Ausências, exceto férias – 1º/06/2017 a 25/5/2018:**

(fonte: Serviço de Registros Funcionais e Frequência)

<b>MOTIVO</b>	<b>DIAS</b>
Participação em congresso	02
Participação em curso ministrado pelo TRT	10
Licença para tratamento da própria saúde	16
Licença casamento	08
<b>Total:</b>	<b>36</b>



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**



**CORREGEDORIA REGIONAL**

**d) Estagiários:**

(fonte: Área de Controle de Estágio e Voluntariado)

<b>NOME</b>	<b>ÓRGÃO CONVENIADO</b>	<b>INÍCIO DO ESTÁGIO</b>
Thaina Furlan Beraldo	CIEE	16/4/2017

**e) Ações de capacitação – 1º/6/2017 a 25/5/2018 (metas 15 do CNJ e 30, 31 e 32 do TRT-15):**

(fonte: Seção de Capacitação de Servidores)

<b>SERVIDORES</b>	<b>HORAS</b>
Alexandre Francischetti	40
João Carlos Scurachio Machado	35

**3 – MOVIMENTAÇÃO – COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO (PETIÇÕES E EXPEDIENTES RECEBIDOS):**

(fonte: SAP 1G)

<b>DESTINATÁRIO</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>
1ª VARA	9.433	6.676
2ª VARA	6.328	3.225
COORDENADORIA DE DISTRIBUIÇÃO	110	137
PROTOCOLO INTEGRADO	0	0
<b>TOTAIS</b>	<b>15.871</b>	<b>10.038</b>

**4 – MOVIMENTAÇÃO DA CENTRAL DE MANDADOS:**

(fonte: Coordenadoria Integrada de Atividades Administrativas, Judiciais e Central de Mandados)

**a) Diligências pendentes de distribuição aos Oficiais de Justiça (SAP1G):**

Não há.

**b) Diligências pendentes de cumprimento (com prazo vencido) (SAP1G):**

<b>OFICIAL DE JUSTIÇA</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>DATA MAIS ANTIGA</b>
Luciano Brandemarti	14	27/5/2017



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**



**CORREGEDORIA REGIONAL**

Carlos Eduardo Rivero Araújo Silva	0	
Fernanda Gonçalves Bizarro	0	
João Carlos Scurachio Machado	0	
<b>TOTAL</b>	<b>14</b>	

**c) Diligências pendentes de cumprimento (com prazo vencido) (PJ-e):**

<b>OFICIAL DE JUSTIÇA</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>DATA MAIS ANTIGA</b>
Luciano Brandemarti	58	20/10/2017
Carlos Eduardo Rivero Araújo Silva	0	
Fernanda Gonçalves Bizarro	0	
João Carlos Scurachio Machado	0	
<b>TOTAL</b>	<b>58</b>	

**5 – MEDIDAS EFETIVAS DE INCENTIVO À MEDIAÇÃO**

Informaram adotar no Fórum medidas de incentivo à mediação, apontando como pratica da realização de audiências de conciliação, de segunda a quinta-feira, com a presença do Magistrado na Unidade. São incluídos semanalmente 14 processos da fase liquidação/execução de cada Vara do Fórum de Limeira.

Informou, ainda, haver dois servidores capacitados para mediação pela Escola Judicial.

**6 – CONSTATAÇÕES:**

Presente na reunião a atual Coordenadora da Divisão de Execuções, Daiane Carla Santos Ledo Marques.

Diante das alterações propostas pelos Provimentos GP-CR nº 01/2018 e nº 04/2018, salientou-se a indicação do anterior Coordenador da CIA como Coordenador do CEJUSC.

A Unidade contou com atuação de uma estagiária da área de Direito, contratada por meio do Centro de Integração Empresa Escola – CIEE. Sugeriu-se



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**



**CORREGEDORIA REGIONAL**

a contratação de estagiários da área de ciências contábeis ou econômicas para auxílio nas fases de liquidação e execução.

No que diz respeito ao atraso nas diligências pelo Oficial Luciano Brandemarti, informaram que há despacho do Exmo. Juiz Titular da Segunda Vara, com pedido de informações no prazo de 20 (vinte) dias, ainda não vencido. Esclareceu, ainda, que a partir do pedido de informação o número de processos com diligências pendentes diminuiu significativamente.

Informou o Oficial de Justiça que a maior parte das diligências dizem respeito à pesquisa básica e que veio removido da Justiça Federal, encontrando dificuldades na utilização das ferramentas eletrônicas, o que está sendo superado.

Sugeriu-se, a fim de evitar maiores prejuízos aos jurisdicionados, a redistribuição dos mandados em atraso a todos os Oficiais de Justiça da Unidade, mediante compensação por novas diligências, independentemente de área.

Observa-se que as dificuldades na utilização das ferramentas eletrônicas não se limita ao Oficial de Justiça Luciano Brandemarti, mas também de outros Oficiais e da Servidora indicada para Coordenadora da Divisão de Execução, pelo que a Exma. Desembargadora Vice-Corregedora verificará a possibilidade da orientação por Servidora da Corregedoria.

A Exma. Desembargadora Vice-Corregedora ressaltou, ainda, a necessidade de identificarem a dificuldade do Oficial de Justiça e o auxílio dos colegas tanto na utilização dos sistemas como na redistribuição das diligências sempre com a devida compensação.

No que diz respeito à parametrização local, foram orientados para que seja atualizada pelo Exmo. Juiz Coordenador, ainda a ser nomeado, com o auxílio dos demais Magistrados que atuam no Fórum, dos Diretores de Secretaria e dos Oficiais de Justiça, com adequação principalmente na fixação de prazos, ora estipulados em 60 dias, que deverão ser diferenciados para o cumprimento de diligências de acordo com a complexidade, necessidade de diligência física quando são negativas as pesquisas pelas ferramentas. Informou a atual Coordenadora da Divisão de Execução, que já foram realizadas reuniões com esse



## **CORREGEDORIA REGIONAL**

objetivo e foi elaborada nova parametrização, que se encontra pendente de análise pelo futuro Juiz Responsável.

Verificou-se que as audiências realizadas pela então CIA, em processos na fase de liquidação (Pje), quando da homologação de acordo, estava sendo lançada a solução “homologada a transação” e não “homologado o acordo em execução ou cumprimento de sentença”. O procedimento adotado faz com que a liquidação não se encerre, permanecendo em aberto no e-gestão, provocando o elastecimento indevido do prazo médio da fase. Esclareceu-se que encerra a fase de liquidação: o lançamento de início da execução, a homologação dos cálculos, homologação de acordo ou redistribuição. Salientou-se que há “Check box” no Sistema AUD, para informação de acordo, devendo ser registrado “acordo pós-sentença”. Determinou-se a identificação desses processos e a regularização pelo CEJUSC.

Quanto às notificações por meio eletrônico, informaram os Oficiais de Justiça que não têm autorização do Exmo. Juiz Titular da Primeira Vara para a intimação do Município por meio de e-mail. Salientou-se os efeitos positivos que podem delas decorrer – especialmente em caso de reclamadas mais frequentes e ou que estejam estabelecidas em endereços não atendidos pelos Correios e de Órgão Públicos, cujo contato possibilitaria a adoção da prática. Orientou-se o contato pelos Oficiais de Justiça junto aos setores jurídicos das reclamadas com esse perfil, devendo o consentimento ser formalizado nas Secretarias da Varas. Esclareceu-se que aceita pela empresa a notificação por e-mail as notificações serão feitas pelas próprias Secretaria e não mais pelos Oficiais de Justiça.

Orientou-se para a utilização do aplicativo JTe mobile para consulta de comparecimento de reclamadas em audiência, possibilitando entrega de notificações na oportunidade.

### **7 – RECOMENDAÇÕES:**

**7.1** – observar a Recomendação GP-SS nº 01/2014 (pausas em trabalho com movimentos repetitivos e esforço visual);



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**



**CORREGEDORIA REGIONAL**

**7.2** – diante do previsto no inciso V do art.246 da Lei 13.105/2015 (Novo CPC), e pela celeridade processual, sugere-se às Unidades do Fórum, conjuntamente, entrarem em contato com grandes empresas demandadas a fim de viabilizarem, da melhor forma, a intimação inicial por meio eletrônico, desde que acordada entre as partes, com objetivo de otimizar procedimentos processuais. A mesma providência poderá ser tomada em relação à citação dos Municípios e demais entes, podendo, se consenso com o órgão público, ser utilizada a intimação eletrônica. É importante ponderar que, uma vez adotada, não devem os Oficiais receber mandados para intimação pessoal e cumpri-las por meio eletrônico, procedimento que deverá ser implementado pelas Secretarias, sendo expedidos exclusivamente mandados que devam ser cumpridos por diligências físicas dos Oficiais de Justiça. Ao se depararem os Oficiais com mandados para cumprimento que poderiam ser cumpridos por meio eletrônico, deverão contatar as respectivas Secretarias e orientar o correto procedimento.

**7.3** – apoiar a adoção de medidas de incentivo à mediação no Fórum Trabalhista, em integração com os servidores das Varas e CEJUSC na realização de audiências.

**8 – DETERMINAÇÕES:**

**8.1** – observar os seguintes normativos: Comunicado CR nº 08/2017 (disciplina os procedimentos a serem observados para cadastramento de Desembargadores, Juízes de 1º Grau e Servidores do Tribunal no sistema Sinesp - Infoseg); Comunicado CR nº 10/2017 (comunica procedimento sobre publicação referente a processos em segredo de justiça);

**8.2** – observar que atuação do GIE das Varas deve ser planejada em consonância com o trabalho dos Oficiais de Justiça, cabendo ao GIE a pesquisa prévia no sistema EXE15, análise atenta das certidões dos oficiais de justiça, elaboração de minutas que visem declarar nulidades de transferências patrimoniais e inclusão de devedores no polo passivo da execução, identificados





## **CORREGEDORIA REGIONAL**

por meio das pesquisas com o CCS e o Simba;

**8.3** – elaborar Plano de Ação para regularização de diligências ainda pendentes (prazos vencidos), observando as orientações repassadas em visita correicional;

**8.4** – observar as Ordens de Serviço nº 05/2016 e nº 07/2016 para elaboração de arquivo anexo à certidão negativa (“rascunho/anotações”), relatando de forma minuciosa ao Juiz da execução por meio do sistema EXE15 as informações colhidas pelos Oficiais de Justiça durante a pesquisa patrimonial básica referentes aos bens que não foram constrictos em razão das orientações constantes da ordem de serviço local e, ainda, outras informações relevantes ao eventual redirecionamento dos atos executórios.

### **9 – VISITAS E ATENDIMENTOS:**

Não houve comparecimento de partes, advogados e terceiros para atendimento pela Exma. Desembargadora Vice-Corregedora.

### **10 – OBSERVAÇÃO GERAL:**

**10.1-** Foi informado que o edital de correição foi afixado no átrio do Fórum e publicado em jornal local e que foram expedidos ofícios às OAB da jurisdição.

### **11 – ENCERRAMENTO:**

No dia 13 de junho de 2018, às 18horas, encerraram-se os trabalhos, e eu, Norton Luiz Bechtluft, Coordenador de Apoio à Vice-Corregedora Regional, lavrei a presente ata que, depois de lida, vai assinada eletronicamente pela Excelentíssima Desembargadora Vice-Corregedora Regional, publicada no DEJT e disponibilizada na página do Tribunal na internet.